

2. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia de elaboração e execução do Planejamento das Contratações e Aquisições – PCAq/2020 está sedimentada em um processo cíclico que envolve:

- a) A identificação da demanda;
- b) A previsão orçamentária para atendimento a essa demanda;
- c) A revisão da proposta orçamentária, a fim de se identificar se haverá recurso suficiente para custeio da demanda;
- d) O detalhamento da demanda, para viabilizar a publicação do PCAq;
- e) A elaboração dos estudos preliminares e termo de referência da demanda;
- f) A licitação da demanda;
- g) A contratação da demanda.
- h) A fiscalização e o acompanhamento da execução da demanda

De forma gráfica e resumida, esse contexto pode ser assim demonstrado:

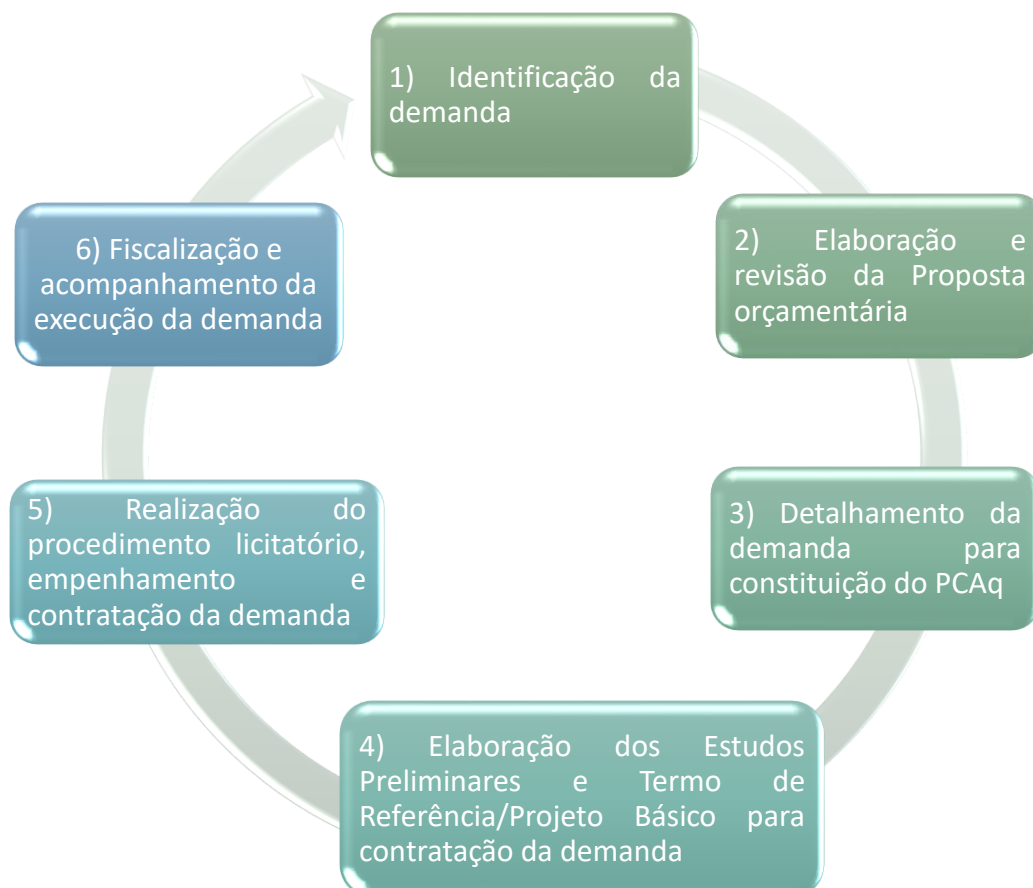


Gráfico 01 – Representação da metodologia de elaboração e execução do PCAq/2020.

Para tornar mais racional a interlocução com as diversas unidades solicitantes, foram abertos processos específicos, relacionados a seguir, instruídos com a planilha padronizada que detalha as demandas que integram as necessidades das áreas, bem como as respectivas orientações para seu adequado preenchimento e o contexto normativo que envolve a elaboração e execução do PCAq.

- ✓ 022096/2019;
- ✓ 022100/2019;
- ✓ 022203/2019;
- ✓ 022204/2019;
- ✓ 022205/2019;
- ✓ 022213/2019;
- ✓ 022215/2019;
- ✓ 022217/2019;
- ✓ 022218/2019;
- ✓ 022219/2019;
- ✓ 022220/2019;
- ✓ 022221/2019;
- ✓ 022222/2019;
- ✓ 022223/2019;
- ✓ 022224/2019;
- ✓ 022225/2019;
- ✓ 022226/2019;
- ✓ 022227/2019;
- ✓ 022228/2019;
- ✓ 022230/2019; e
- ✓ 022615/2019.

Também foram realizadas reuniões com cada Unidade, apresentando as alterações que seriam promovidas na dinâmica de elaboração e execução do PCAq/2020 em relação ao modelo adotado no presente exercício, bem como de acompanhamento no curso da execução das demandas que forem apresentadas pelas áreas.

Ainda nesse contexto, também foi aberto um processo, no qual serão realizadas as consolidações necessárias à materialização do PCAq, contemplando as

demandas de todas as unidades. Essa consolidação ocorre no bojo do processo 021897/2019.

Já na seara procedimental, o PCAq tem o propósito de ser um substrato da proposta orçamentária. Ou seja, cabe às Unidades, a partir das demandas mapeadas quando da elaboração de seus planejamentos orçamentários, apresentar o detalhamento de seus projetos, adicionando algumas informações, tais como: data limite para contratação/aquisição do objeto, data de envio dos estudos preliminares e termo de referência, definição e justificativa dos critérios de priorização de cada demanda, etc.

A partir das informações disponibilizadas pelas Unidades em cada processo, foi realizada a consolidação das demandas em cinco vertentes:

- ✓ Uma que trata da segmentação das novas necessidades por Unidade, ordenadas por pontuação de prioridade (ANEXO I);
- ✓ Uma que trata das demandas continuadas por Unidade, ordenadas por pontuação de prioridade (ANEXO II);
- ✓ Uma que trata da consolidação geral de demandas novas, ordenadas por pontuação de prioridade (ANEXO III);
- ✓ Uma que trata da consolidação geral de demandas continuadas, ordenadas por pontuação de prioridade (ANEXO IV); e
- ✓ Uma que trata de todas as demandas de contratação e aquisição, ordenadas por prioridade para todo o Tribunal (ANEXO V).

No tocante ao Anexo V, objetivando promover uma distinção visual entre as demandas novas e as demandas continuadas, foi realizada uma alteração na cor da fonte das demandas continuadas. Assim, as demandas novas estão com fonte roxa e as demandas continuadas com fonte na cor preta.

De mais as mais, nesta edição do PCAq também foi inserido o ANEXO VI, que consolida os registros sobre os contratos vigentes no âmbito do STJ.